



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2023/00367

Cria a Frente Parlamentar para tratar do Plano Diretor.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR PARA TRATAR DO PLANO DIRETOR, com o objetivo de conscientizar a população para as necessidades expostas, bem como da sua importância para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador ANDERSON ZANELLA - PP – Presidente

Vereador IDASIR DOS SANTOS – MDB – Relator

Vereador ARI PELICIOLO – CIDADANIA – Membro

Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB – Membro

Vereador EDUARDO POMPERMAYER – PP – Membro

Vereador EDSON R. BIASI – PP – Membro

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2023.



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, THIAGO ISRAEL FABRIS, ARI JOSÉ PELICIOLO e IDASIR DOS SANTOS.
Documento Nº: 19900-1531 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19900-1531>



CMBGRES202300367A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

Vereador Idasir I MDB
Primeiro Secretário

Ari José Pelicioli
Segundo Secretário



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, THIAGO ISRAEL FABRIS, ARI JOSÉ PELICOLI e IDASIR DOS SANTOS.
Documento Nº: 19900-1531 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19900-1531>



CMBGRES202300367A